



Termo Especial de Compromisso e posse do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais. Aos 21:00 (vinte e uma horas) do dia 1º (Primeiro) do mês de janeiro do ano de 2005 (dois mil e cinco), na Praça dos Esportes - Centro, nesta cidade de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de São João das Missões, em sessão nesta data para a sua 3º (terceira) legislatura, na forma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Vigorante, para em sessão solene, e nos termos do artigo 53, caput, da Lei Orgânica Municipal, **empossar o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito**, eleitos em pleito de três de outubro de 2004, para a gestão administrativa do Município de São João das Missões, no quadriênio 2005/2008. Inicialmente, o Presidente da Câmara, Vereador Domingos Gonçalves de Alkimim, solicitou à senhora Secretária Vereadora Graciele Evangelista da Silva, que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores.

realizada a chamada, foi constatada a presença de nove senhores Edes, os quais foram convidados a assinar uma lista de presença e cujo nomes transcrevo a seguir: Adélia Ribeiro Lopo; Antonio de Araujo Santana; Dominges Goncalves de Alkimim; Euler Ferrero dos Santos; Evamete Evangelista da Silva; Jozani Pinheiro Santana; Jones van Pereira Oliveira; Maria Zita Barbosa Paçorda; Manoel Paçcão Flores. Havendo número legal, o Presidente da Câmara, deu início aos trabalhos, convidando o Senhor Marcos Neta Ferreira, para atuar como mestre de cerimônia. Anunciado, pelo Mestre de Cerimônia, o Rito de posse do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, o Presidente da Câmara começou uma comensação formal da Mesa da Câmara, Terodora Evamete Evangelista da Silva, e pela secretário Provisório da Câmara, a Senhora Fabricia Ferreira Neta e as esposas do Prefeito e do Vice Prefeito para conduzirem a Mesa diretora, o Senhor Prefeito Municipal e o Senhor Vice-Prefeito.



La fim de escabiar os seus diplomas, expedidos pela Justiça Eleitoral, e em seguida, prestarem o compromisso legal. Após a escabição dos títulos oficiais do público presente, o Senhor Prefeito eleito, José Nunes de Oliveira, proferiu solemnemente, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir as constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, Observar a legislação suplementar, promover o bem geral do povo do Município de São João das Missões e sustentar a Integridade e a autonomia do Município, exercendo o cargo sob a inspiração do interesse público, da democracia, da lealdade e da honra". O Senhor Vice-Prefeito ratificou o compromisso legal, com o seguinte pensamento: "Assim Prometo". Uma vez proferido o compromisso legal, o presidente da Câmara, Vereador Domingos Gonçalves de Alencar, declarou empossados, no cargo de Pre

Jurídicas

Comarca de Manga (MG)

Eulália Navarro de Brito - Oficial

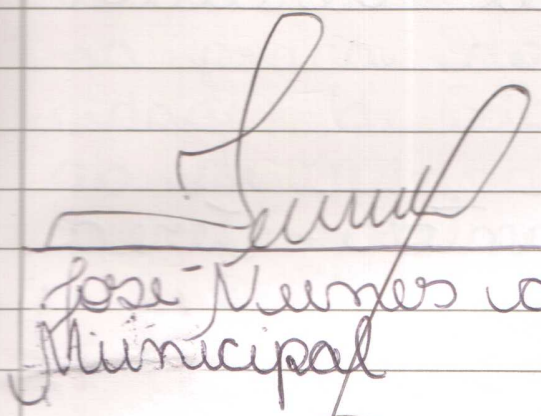
Fernando Navarro de Novaes - Oficial Substituto

feito pelo Oficial de São João das Missões, para a gestão Administrativa do quadriênio 2005/2008, o senhor José Nunes de Oliveira, brasileiro, casado, professor, natural da Reserva Indígena Xacriaba (MG), nascido aos 08.02.1976, portador da cédula de Identidade RG nº M-8.185.113 (SSP/MG), Título Eleitoral nº 1104543802/30, Inscrito no CPF (MF) sob nº 965.885.356-00, residente na Aldeia Brejo Mata Fome, neste Município de São João das Missões (MG), e, no cargo de Vice-Prefeito Municipal, o senhor João Pereira da Silva, brasileiro, desquitado, produtor rural, natural de Januária (MG), nascido aos 20.11.1944, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.246.755 (SSP/SP), Título Eleitoral nº 505647602/13, Inscrito no CPF (MF) sob nº 513.079.958-53, residente na fazenda Estimadiba, neste Município de São João das Missões (MG), eleito em três de outubro de 2004 com 2736 votos, correspondentes a 63% dos votos válidos, pela coligação PT/PSC. Do que para constar e para fins ulteriores do direito, lavrei o presente termo especial de comparecimento e posse que usará o rito discutido e votado, se for apro-

Cartório de Registro de Passos
Juizados
Comarca de Manga - MG
Zuleide Navarro de Brito
Juiz de Direito



nado, será ~~assinado~~ pelo
Prefeito Municipal, pelo Vice-Pre-
feto e por todos os Vereadores -
Câmara Municipal de São João
das Missões (MG), primeiro de ja-
neiro de 2005 (debs Md e cencot).



José Nunes de Oliveira - Prefeito
Municipal

~~José Pereira da Silva~~
José Pereira da Silva - Vice-Pre-
feto

~~Domingos Gonçalves Alkimim~~
Domingos Gonçalves de Alkimim - Pre-
sidente da Câmara.

Jonesvan Pereira Oliveira
Jonesvan Pereira Oliveira - Vice-
Presidente da Câmara

Evamete Evangelista da Silva
Evamete Evangelista da Silva - Se-
cretária da Câmara

Adelia Ribeiro Lopo
Adelia Ribeiro Lopo - Vereadora

Antonio Araujo Santana
Antonio Araujo Santana - Vereador

Euler Ferreira dos Santos
Euler Ferreira dos Santos - Vereador

Jeuzeni Pinheiro Santana
Jeuzeni Pinheiro Santana - Vereadora

Mameel Paisão Flores
Mameel Paisão Flores - Vereador

Maria Zita Barbosa Lacerda
Maria Zita Barbosa Lacerda - Vereadora

Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas

Comarca de Manga - Minas Gerais

Registrado sob no. 2.096, às fls. 174 vº/175

do Livro no. A-127.

Manga - MG. 07/04/2005

Juliano Navarro de Britto - oficial

Jerônimo Navarro de Novaes - of. substituto

